

PORTARIA Nº 622, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, a qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, resolve:

Retificar os termos da Portaria nº 601, de 28 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 30 de julho de 2026, que designou IDONALDO GOMES ASSIS FILHO, Matrícula nº 3390094/SIAPE, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para constar, onde se lê: "Corregedor(a)-Geral ", leia-se: "Corregedor(a)". (Processo nº 23854.004439/2026-11).

ALANA FLÁVIA ROMANI

PORTARIA Nº 639, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 90, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em: 01/02/2024, Edição: 23, Seção: 2, Páginas: 55 e 56, a qual nomeia a Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, resolve:

I - Dispensar, a pedido, MARCELO MARQUES COSTA, Matrícula nº 1042136/SIAPE, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador(a) de Indicadores Sócio-econômicos e Dados, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), FG-1, a partir de 3 de agosto de 2026;

II - Designar MICHELY COUTINHO OLIVEIRA DE ANDRADE, Matrícula nº 1072091/SIAPE, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador(a) de Indicadores e Dados, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), FG-1, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União. (Processo nº 23854.002509/2026-99).

ALANA FLÁVIA ROMANI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
PORTARIA DDP/PROGEPE Nº 236, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso das competências delegadas pela Portaria Reitoria nº 208, de 23/03/2023, resolve:

Art. 1º Contratar THAÍS VIEIRA DE PAULA, para o cargo de Professor Visitante Ampla Concorrência, na área de Ciências Sociais, no Departamento de Ciências Humanas - DCH, nos termos do inciso II, parágrafo 1º do artigo 2º, e do inciso I, parágrafo único, do artigo 4º ambos da Lei nº 8.745, e suas alterações posteriores, e, pela Lei 12.772/2012, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, com remuneração correspondente à Classe de Professor Assistente, Nível 1, com retribuição por titulação de Doutorado, com início em 10/08/2026 a 10/08/2027, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes.

Art. 2º A contratação temporária tem por objetivo apoiar a execução dos programas de pós-graduação stricto sensu; contribuir para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão; contribuir para a execução de programas de capacitação docente e viabilizar o intercâmbio científico e tecnológico, conforme reconhecida competência atestada pela Resolução CEPE Nº RESOLUÇÃO CEPE Nº 103, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

DANY FLAVIO TONELLI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 599, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Presidencial de 8 de abril de 2024, publicado no DOU Nº 68, de 09 de abril de 2024, seção 2, pág. 01, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11/12/1990, nos cargos abaixo discriminados e nas respectivas lotações, os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2023, publicado no DOU de 15/09/2023, com resultado final homologado pelo Edital nº 002/2023, publicado no DOU de 22/12/2023.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR, CLASSE E, PADRÃO 1 - 40 HORAS SEMANAIS

| Nome do Candidato        | Cargo                                  | Lotação   | Reserva de vaga    | Class. | Código de Vaga | Origem da vaga                                |
|--------------------------|----------------------------------------|-----------|--------------------|--------|----------------|-----------------------------------------------|
| LORRANY DA SILVA TOLOTTI | ENGENHEIRO ÁREA: SEGURANÇA DO TRABALHO | Araguaína | Ampla Concorrência | 2      | 1002794        | Portaria do MEC nº 607, de 7 de julho de 2026 |

Art. 2º - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no Diário Oficial da União, conforme art. 13, §1º da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRTON SIEBEN

PORTARIAS DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Presidencial de 8 de abril de 2024, publicado no DOU Nº 68, de 09 de abril de 2024, seção 2, pág. 01, resolve:

Nº 600. Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 592, de 03 de agosto de 2026, publicada no DOU nº 145, de 04/08/2026, Seção 2, pág. 24, que autorizou a contratação de ISABELLA CRISTINA AQUINO CARVALHO para exercer o cargo de Professor Substituto no curso de Licenciatura em Pedagogia, em virtude de desistência formal apresentada pela candidata.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 601. Art. 1º - Autorizar a contratação de ELLAN HUDSON TAVARES LEAL, classificado na 3ª posição das vagas reservadas para ampla concorrência, para exercer o cargo de Professor(a) Substituto(a), com titulação correspondente à formação mínima para o perfil do código 011, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado(a) no Centro de Ciências Integradas - CCI, no curso de Licenciatura em Pedagogia, conforme o Edital de Abertura nº 24/2026, publicado no DOU de 15/05/2026, edição 90, seção 3, página 60, com resultado final homologado pelo Edital nº 33/2026, publicado no DOU de 02/07/2026, edição 122, seção 3, página 88, observada a retificação promovida pelo pelo Edital nº 35/2026, publicado no DOU de 07/07/2026, edição 125, seção 3, página 48, em substituição ao titular do cargo, Rumeninng Abrantes dos Santos, em razão de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - Os(as) candidatos(as) terão 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar suas contratações, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRTON SIEBEN

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTARIAS DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 3.828 - Art. 1º Conceder pensão à MARIA DE NAZARETH AMORIM DE ALMEIDA, na qualidade de cônjuge do ex-servidor HAROLDO AMORIM DE ALMEIDA, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matricula Siaepe nº 0676976, do quadro de pessoal desta Universidade federal do Pará, aposentado, falecido em 19 de

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5.589, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e considerando a documentação que instrui o Processo n.º 23072.225778/2026-29, resolve:

Nos termos do Art. 20, caput e §2º, I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, aposentar Lízia de Figueirêdo, matrícula SIAPE n.º 1205443, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Professor Titular, Nível 01, lotada na Faculdade de Ciências Econômicas, com proventos integrais, por ter provado contar 33 (trinta e três) anos de contribuição.

ALESSANDRO FERNANDES MOREIRA

PORTARIA Nº 7.068, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pelo artigo 3º, inciso II do Decreto nº 228, de 11/10/91, e considerando o teor do Processo nº 23072.229781/2026-11, resolve:

Nomear o servidor Marcos Flávio de Aguiar Freitas, matrícula SIAPE nº 2424864, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado na Escola de Música, para exercer o cargo em Comissão de Diretor da Escola de Música, código CD-03, a partir de 09 de agosto de 2026, com mandato de 04 (quatro) anos.

ALESSANDRO FERNANDES MOREIRA

PORTARIA Nº 7.077, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pelo artigo 3º, inciso II do Decreto nº 228, de 11/10/91, e considerando o teor do Processo nº 23072.229798/2026-79, resolve:

Nomear o servidor Jessé Máximo Pereira, matrícula SIAPE nº 1766742, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado na Escola de Música, para exercer o cargo em Comissão de Vice-Diretor da Escola de Música, código CD-04, a partir de 09 de agosto de 2026, com mandato de 04 (quatro) anos.

ALESSANDRO FERNANDES MOREIRA

PORTARIA Nº 7.101, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e considerando a documentação que instrui o Processo n.º 23072.235942/2026-14, resolve:

Nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 3º, caput e §1º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, aposentar Ângela Margarida de Jesus, matrícula SIAPE n.º 1187428, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 18, lotada no Hospital das Clínicas, com proventos integrais, por ter provado contar 31 (trinta e um) anos de contribuição até 12/11/2019, véspera da publicação da Emenda Constitucional n.º 103/2019.

ALESSANDRO FERNANDES MOREIRA

março de 2026, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data do óbito.

Nº 3.829 - Art. 1º Conceder pensão à MARIA NILZA ALVES VIEIRA, na qualidade de cônjuge do ex-servidor CARLOS DA SILVA VIEIRA , ocupante do cargo de TECNICO EM ELETRONICA , matricula Siaepe nº 0325929, do quadro de pessoal desta Universidade federal do Pará, aposentado, falecido em 07 de março de 2026, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data do óbito.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 3.822 - Autorizar o afastamento do País no período de 24 de agosto a 13 de setembro de 2026, do servidor JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula SIAPE-2144588, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS (ICEN), para cumprimento de Missão de colaboração científica na Universidade de Sevilla, na Cidade de SEVILHA - ESPANHA, bem como ministrar palestra e participar da organização de sessão temática no evento internacional: "2º Encontro Conjunto Brasil-Itália em Matemática" na Universidade de Messina, na Cidade de MESSINA - ITÁLIA, organizado conjuntamente pela Sociedade Brasileira de Matemática e pela Unione Matematica Italiana, evento esse que reunirá pesquisadores de reconhecida excelência científica, sendo de relevante interesse para a UFPA e para o Programa de Pós-Graduação em Matemática e Estatística (PPGME), ao qual o docente é vinculado, eis que contribuirá diretamente para o fortalecimento da internacionalização da pesquisa desenvolvida nesta Instituição, bem como para a ampliação de suas redes de cooperação científica, promovendo a divulgação da produção científica desta IFES e fortalecendo sua inserção no cenário acadêmico internacional, com ônus limitado.

